SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NILÓPOLIS

O Secretário Municipal de Cultura de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, diante da ausência de impugnações, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o **RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025** - PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA, ENTIDADES CULTURAIS FORMAIS E COLETIVOS CULTURAIS INFORMAIS, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

A análise da habilitação foi realizada com base no item 10 do Edital 001/2025. Em conformidade com o subitem 10.5, foram consideradas inabilitadas as candidaturas que não foram apresentadas conforme as exigências estabelecidos no Edital.

Resultado:
Categoria 1. Culturas populares e tradicionais

Nº	ENTIDADE/ COLETIVO	REPRESENTANTE	TIPO DE CONCORRÊNCIA	NOTA GERAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	Casa de Caridade Clara de Assis e Ogum Megê	Erica Silva de Lima	Ampla Concorrência e Cota Pessoas Negras	100	Habilitada
2	Fórum de Economia Solidária de Nilópolis	Eliane Freixo dos Santos Bord	Ampla Concorrência	96,5	Habilitada
3	Associação de artesãos do Município de Nilópolis - ASSOCIARTE	Edna dos Santos de Melo	Ampla Concorrência	87,5	Habilitada

	COLIBRI				
4	G. R. B. C. Bloco Alegria de Nilópolis	Carlos Henrique dos Santos Cruz	Ampla Concorrência e Cota Pessoas Negras	80	Habilitada
5	Turma Empoderadas	Emilly Amaral dos Santos	Ampla Concorrência e Cota Pessoas Negras	76,5	Habilitação condicionada – falta o envio completo das cópias dos documentos de identificação dos integrantes do coletivo.
6	QUADRILHA ARAQUÉM FORRÓ SHOW	RODRIGO ALVES DE SOUZA	Ampla Concorrência	83,5	Inabilitada. Item 10.5 - c. Vedação: 5.1 - XI: integrante premiado no edital PNAB 002/2024; 10.2 - i. e: Não enviou certidão federal e a municipal.

Categoria 2. Diversidade Cultural

Nº	PROPOSTA	REPRESENTANTE	TIPO DE CONCORRÊNCIA	NOTA GERAL	SITUAÇÃO
1	Coletivo Cultural Kaia – Espaço de Artes Artesanais, Confecção, Ancestralidade e Cultura	Vagner Santos Silva	Ampla Concorrência e Cota Pessoas Negras	88,5	Habilitada
2	Projeto Geração Dance	Isabel Cristina Dias da Silva	Ampla Concorrência e Cota Pessoas Negras	81	Habilitada
3	OutroLab - Laboratório de Alteridades	Rennan Cantuária da Silva	Ampla Concorrência	65,5	Habilitada
4	Malice Produções Culturais	Cíntia de Aguiar Lima	Ampla Concorrência e Cota Pessoas Negras	65	Habilitada

5	LUMINAR CULTURAL	Luana Ferreira Neves	Ampla Concorrência e Cota Pessoas Negras	64	Habilitada
6	Toca do Índio	Peter Douglas Peixoto Pereira	Ampla Concorrência e Cota Pessoas Negras	52	Habilitada
7	Coletivo Obcena	Rodrigo Pimentel Chaves	Ampla Concorrência	85,5	Habilitação condicionada – falta o envio de certidões atualizadas.
8	Roda cultural de Olinda	Giovanna Cordeiro de Lima Dantas	Ampla Concorrência e Cota Pessoas Negras	79,5	Habilitação condicionada – falta o envio da CND Municipal atualizada. Item 6.4: integrantes do grupo fizeram segunda inscrição no Edital.
9	Coletivo GNAP OG	Fernando França Teixeira Leite	Ampla Concorrência e Cota Pessoas Negras	74	Habilitação condicionada – falta o envio da CND Municipal atualizada.
10	Casa de Artes Irmãs Martins	Juliana Martins Ferreira	Ampla Concorrência	100	Inabilitada. Item 10.5 - c. Vedação: 5.1 - XI: integrante do coletivo premiado no edital PNAB 002/2024.
11	ONG RAYDI	Lucia Cristina Menezes de Souza	Ampla Concorrência	83,5	Inabilitada. Item 10.5 - c. Vedação: 5.1 - VII, b. ii - parente em linha reta de servidor público vinculado ao órgão responsável pela seleção pública do ente federativo.
12	Bombardetty do paiol	Maria de Lourdes Coelho da Silva	Ampla Concorrência e Cota Pessoas Negras	75	Inabilitada. Item 10.5 - c. Vedação: 5.1 - XI: integrantes do coletivo premiadas no edital PNAB 005/2024.

13	Cajá Manga: Comunidade e Cultura	André Luiz Bezerra Tavares	Ampla Concorrência e Cota Pessoas Negras	67,5	Inabilitada. Item 10.5 - c. Vedação: 5.1 - XI: integrante do coletivo premiado no edital PNAB 002/2024.
14	Sarau vivo	JHONATAN GABRIEL ALBINO DE SOUZA	Ampla Concorrência e Cota Pessoas Negras	55	Inabilitada. Item 10.5 - c. Vedação: Item 6.4: segunda inscrição dos integrantes do grupo no mesmo Edital; 10.2 - i. e: Não enviou a certidão estadual e municipal.

§ 1º Contra a decisão deste resultado, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção. O pedido de recurso deve ser apresentado através do **preenchimento e envio do anexo 07 - Formulário para Pedido de Recurso**, para o endereço de e-mail **culturavivanilopolis2025.1@gmail.com**, a partir do dia **21/06/2025 e até às 23:59h do dia 23/06/2025.**

§ 2º Os grupos e entidades culturais cuja inscrição se encontra em “Habilitação condicionada” deverão utilizar a fase de recurso para enviar a documentação atualizada. O não envio da documentação exigida resultará na inabilitação do proponente.

Nilópolis, 20 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS DA COSTA
Data: 20/06/2025 11:07:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO CARLOS DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura
Mat.: 24.957